



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP N. 65, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

*Altera a [Portaria GP n. 31, de 25 de maio de 2023](#), para, excepcionalmente, no ano de 2023, abrir novo prazo para inclusão de beneficiários(as) e dependentes no plano de saúde.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do PROAD n. 3165/2023 em que foi determinada a abertura de novo prazo para a inclusão de beneficiários(as) no plano de saúde no ano de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que se coadunem à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 31, de 25 de maio de 2023](#) passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º-A Excepcionalmente, no ano de 2023, a inclusão de beneficiários(as) e dependentes no plano de saúde, prevista no art. 3º desta Portaria, poderá ocorrer entre 1º e 30 de novembro de 2023, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do protocolo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.